



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.**



REQUERIMENTO

388/22

As passarelas de pedestres têm a finalidade exclusiva de travessia de pessoas, em locais com significativo volume de trânsito de veículos na área urbana e em estradas.

Além de auxiliar as pessoas na travessia dessas vias movimentadas, a passarela torna-se importante no momento em que preserva a vida dos pedestres.

Nossa cidade, temos duas estradas de grande movimento, que fazem a ligação do litoral sul do Estado com a capital e maior cidade do País.

Em alguns pontos da Rodovia Padre Manoel da Nobrega, temos passarelas de concreto, que deveriam na teoria, fazer a travessia do pedestre em segurança, mas infelizmente não é o que está acontecendo.

No bairro Melvi, em frente ao Supermercado Cuca, tem uma passarela que faz a travessia do bairro Melvi, para o bairro Caiçara, mas essa passarela é pouco usada pelos pedestres, pois quem a utiliza para fazer a travessia por cima da rodovia é assaltado a qualquer hora do dia, são trabalhadores pais e mães de família, que estão levando o sustento para suas casas.

Por ser toda de concreto armado e alto, não se consegue enxergar quem está na parte de cima da passarela.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Quando se chega na parte de cima da passarela, que fica bem em cima da estrada, lá está o ladrão para assaltar os pedestres, totalmente camuflado pelo concreto alto da passarela.


Tem que existir um sistema de câmeras, que estejam ligados a policia rodoviária, em todas as passarelas de concreto que existem em nossa cidade, inibindo assim a audácia dos ladrões.

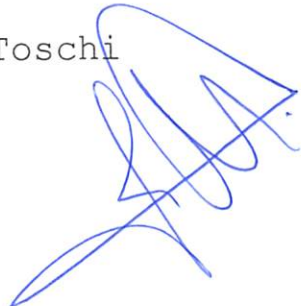


Segue anexo a esse trabalho fotos da referida passarela.

Diante do exposto acima é que REQUEIRO, a mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Orlando Arantes, Diretor Regional do D.E.R. 5, para que faça a instalação de câmeras de monitoramento nas passarelas de concreto existentes em nossa cidade, afim de coibir os constantes assaltos que ocorrem nessas passarelas e, para o Comandante da Polícia Rodoviária Capitão PM José Carlos Bispo Fernandes, para que tome ciência dos assaltos que estão ocorrendo nas passarelas em Praia Grande e reforce o policiamento e, por fim, que cópia desse trabalho seja encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Eng^a. Raquel Chini.

Praia Grande, 06 de Setembro de 2022

Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

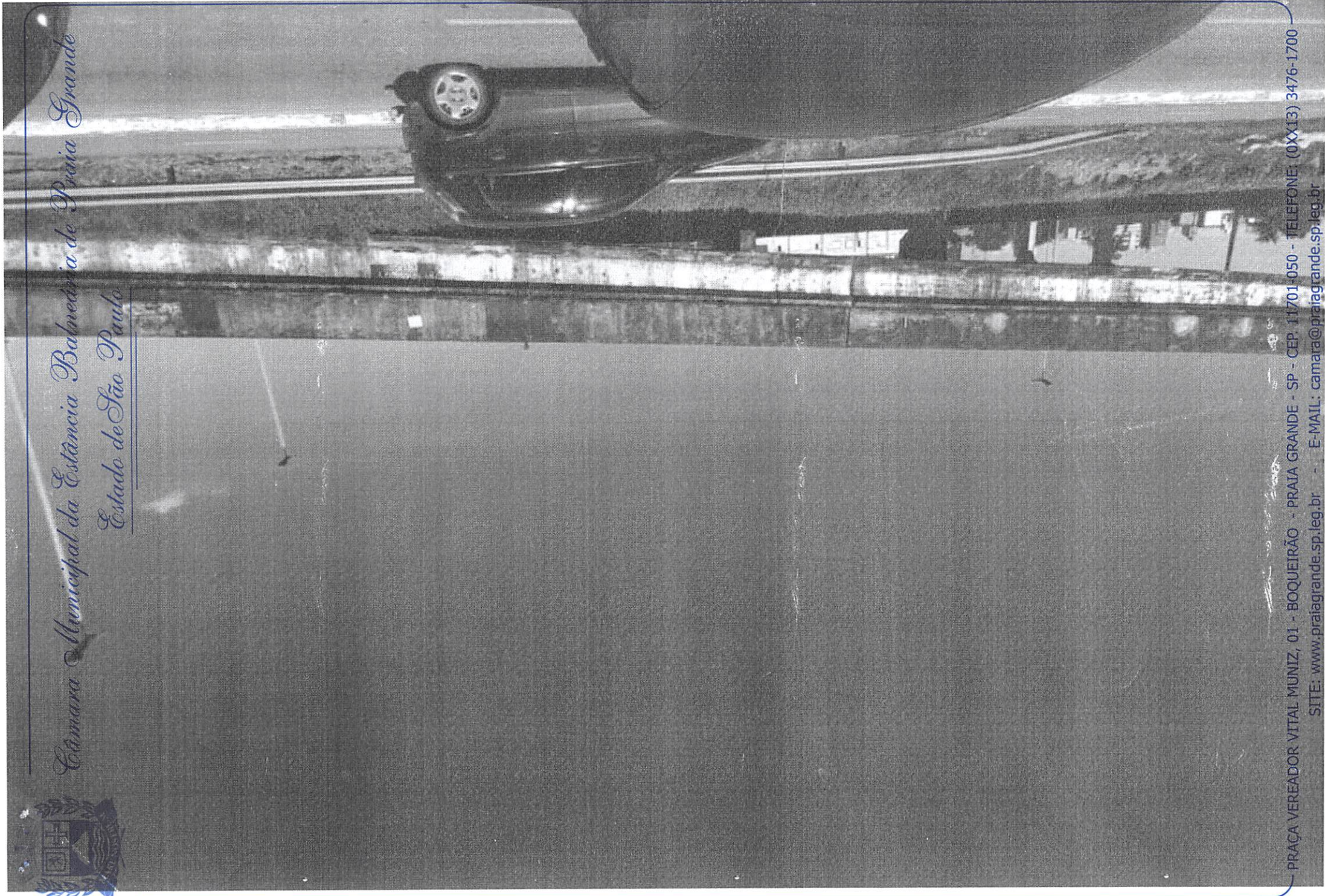


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*



Jera →

Márcio →

Zezão →